



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 29/2012 – São Paulo, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 07 a 09.02.2012;
- 03530/94-UMED - ELENAI PEREIRA DA SILVA, no dia 06.02.2012;
- 52895/98-UMED - JOSE MARQUES DOMINGUES, no período de 06 a 10.02.2012;
- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no dia 07.02.2012;
- 09719/95-UMED - MIRIAM DE FREITAS VALLE, no dia 03.02.2012;
- 02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, no dia 03.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 03.02.2012;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 06.02.2012;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no dia 02.02.2012;
- 09719/95-UMED - MIRIAM DE FREITAS VALLE, no período de 06 a 08.02.2012;
- 52696/98-UMED - RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, no dia 06.02.2012;
- 02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, no dia 06.02.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 09 a 13.02.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

200ª Sessão Extraordinária de 14/02/2012, às 16h

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Submeter a referendo:

Portaria 1758, de 10 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília.

Portaria 1759, de 10 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos.

Portaria 1760, de 10 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Campinas.

Portaria 1761, de 19 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara

Portaria 1762, de 19 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

Portaria 1763, de 30 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos.

Provimento 342, de 17 de janeiro de 2012, que implantou o Juizado Especial Federal Cível na cidade de Ourinhos, junto com sua 1ª Vara-Gabinete.

Resolução 456, de 17 de janeiro de 2012, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos.

Resolução 457, de 19 de janeiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo

Resolução 460, de 24 de janeiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional das áreas de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, criou a Subsecretaria Judiciária e deu outras providências.

Resolução 461, de 24 de janeiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolução 462, de 24 de janeiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional e amplia a competência da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da Seção Judiciária de São Paulo e altera a estrutura de cargos efetivos da 1ª à 10ª Varas Criminais de São Paulo, das Centrais de Mandados de Campinas; São José do Rio Preto; São Bernardo do Campo; São Carlos; Guarulhos; e Santo André e das 1ªs Varas de Assis; Tupã; e Bragança Paulista.

Resolução 463, de 27 de janeiro de 2012, que destinou cargos efetivos provenientes da Lei 12.011/2009 para Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

Em mesa:

Processo 2012.03.0024 - 0274/2012-NUPA

Interessado: Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

Desembargadora Federal Suzana Camargo

1- 2011.01.0289 - Correição Extraordinária do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

2- 2011.01.0015 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal Previdenciária

3- 2011.01.0016 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara Federal Previdenciária

4- 2011.01.0017 - Correição Geral Ordinária da 4ª Vara Federal Previdenciária

5- 2011.01.0018 - Correição Geral Ordinária da 5ª Vara Federal Previdenciária

6- 2011.01.0019 - Correição Geral Ordinária da 7ª Vara Federal Previdenciária

7- 2010.01.0072 - Correição Geral Ordinária do JEF Federal de Santos/SP

8- 2010.01.0218 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Santos/SP

9- 2010.01.0219 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Santos/SP

10- 2010.01.0220 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Santos/SP

11- 2010.01.0221 - Correição Geral Ordinária da 3ª Vara Federal de Santos/SP

12- 2010.01.0222 - Correição Geral Ordinária da 4ª Vara Federal de Santos/SP

13- 2010.01.0223 - Correição Geral Ordinária da 5ª Vara Federal de Santos/SP

14- 2010.01.0224 - Correição Geral Ordinária da 6ª Vara Federal de Santos/SP

15- 2011.01.0020 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Ourinhos/SP

16- 2011.01.0021 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP

17- 2011.01.0022 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Assis/SP

18- 2011.01.0023 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Assis/SP

19- 2011.01.0024 - Correição Geral Ordinária do JEF de Catanduva/SP

20- 2011.01.0025 - Correição Geral Ordinária do JEF de Ribeirão Preto/SP

21- 2010.01.0480 - Inspeção Adm. de Avaliação de São Bernardo do Campo/SP

22- 2010.01.0481 - Correição G. Ordinária da 1ª Vara São Bernardo do Campo/SP

23- 2010.01.0482 - Correição G. Ordinária da 2ª Vara São Bernardo do Campo/SP
24- 2010.01.0483 - Correição G. Ordinária da 3ª Vara São Bernardo do Campo/SP
25- 2011.01.0026 - Inspeção Adm. Avaliação das Varas de Execução Fiscal/SP
26- 2011.01.0027 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara de Execução Fiscal
27- 2011.01.0028 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara de Execução Fiscal
28- 2011.01.0029 - Correição Geral Ordinária da 3ª Vara de Execução Fiscal
29- 2011.01.0030 - Correição Geral Ordinária da 4ª Vara de Execução Fiscal
30- 2011.01.0031 - Correição Geral Ordinária da 5ª Vara de Execução Fiscal
31- 2011.01.0032 - Correição Geral Ordinária da 6ª Vara de Execução Fiscal
32- 2011.01.0033 - Correição Geral Ordinária da 7ª Vara de Execução Fiscal
33- 2011.01.0034 - Correição Geral Ordinária da 8ª Vara de Execução Fiscal
34- 2011.01.0035 - Correição Geral Ordinária da 9ª Vara de Execução Fiscal
35- 2011.01.0036 - Correição Geral Ordinária da 10ª Vara de Execução Fiscal
36- 2011.01.0037 - Correição Geral Ordinária da 11ª Vara de Execução Fiscal
37- 2011.01.0038 - Correição Geral Ordinária da 12ª Vara de Execução Fiscal
38- 2011.01.0064 - Inspeção Adm. de Avaliação de Presidente Prudente/SP
39- 2011.01.0065 - Correição G. Ordinária da 1ª Vara de Presidente Prudente/SP
40- 2011.01.0066 - Correição G. Ordinária da 2ª Vara de Presidente Prudente/SP
41- 2011.01.0067 - Correição G. Ordinária da 3ª Vara de Presidente Prudente/SP
42- 2011.01.0068 - Correição G. Ordinária da 4ª Vara de Presidente Prudente/SP
43- 2011.01.0069 - Correição G. Ordinária da 5ª Vara de Presidente Prudente/SP
44- 2011.01.0039 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Três Lagoas/MS
45- 2011.01.0040 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara de Três Lagoas/MS
46- 2011.01.0049 - Inspeção Adm. de Avaliação de São José do Rio Preto/SP
47- 2011.01.0056 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Bauru/SP
48- 2011.01.0242 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Ribeirão Preto/SP
49- 2011.01.0243 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara de Ribeirão Preto/SP
50- 2011.01.0244 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara de Ribeirão Preto/SP
51- 2011.01.0245 - Correição Geral Ordinária da 4ª Vara de Ribeirão Preto/SP
52- 2011.01.0246 - Correição Geral Ordinária da 5ª Vara de Ribeirão Preto/SP
53- 2011.01.0247 - Correição Geral Ordinária da 6ª Vara de Ribeirão Preto/SP
54- 2011.01.0248 - Correição Geral Ordinária da 7ª Vara de Ribeirão Preto/SP
55- 2011.01.0249 - Correição Geral Ordinária da 9ª Vara de Ribeirão Preto/SP
56- 2011.01.0250 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Franca/SP
57- 2011.01.0251 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Franca/SP
58- 2011.01.0252 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Franca/SP
59- 2011.01.0253 - Correição Geral Ordinária da 3ª Vara Federal de Franca/SP
60- 2011.01.0254 - Correição Geral Ordinária do JEF de Franca/SP
61- 2011.01.0255 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Araraquara/SP
62- 2011.01.0256 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Araraquara/SP
63- 2011.01.0257 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Araraquara/SP
64- 2011.01.0263 - Inspeção Administrativa de Avaliação do JEF de São Paulo/SP
65- 2011.01.0264 - Correição Geral Ordinária do JEF de São Paulo/SP
66- 2011.01.0266 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Barretos/SP
67- 2011.01.0267 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Barretos/SP
68- 2011.01.0269 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Itapeva/SP
69- 2011.01.0270 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP
70- 2011.01.0271 - Correição Geral Ordinária da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
71- 2011.01.0472 - Correição Geral Ordinária da 9ª Vara Federal de Campinas/SP
72- 2011.01.0060 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Santo André/SP
73- 2011.01.0061 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara de Santo André/SP
74- 2011.01.0062 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara de Santo André/SP
75- 2011.01.0063 - Correição Geral Ordinária da 3ª Vara de Santo André/SP
76- 2011.01.0272 - Correição Geral Ordinária do JEF de Santo André/SP
77- 2011.01.0273 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Osasco/SP
78- 2011.01.0274 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Osasco/SP
79- 2011.01.0275 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Osasco/SP
80- 2011.01.0276 - Correição Geral Ordinária do JEF de Osasco/SP
81- 2011.01.0277 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Mauá/SP
82- 2011.01.0278 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Mauá/SP
83- 2011.01.0268 - Correição Geral Ordinária do JEF de Mogi das Cruzes/SP
84- 2011.01.0473 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Mogi das Cruzes/SP
85- 2011.01.0474 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara de Mogi das Cruzes/SP

Inspeções Gerais Ordinárias:

- 1 - 2011.01.0537 - JEF de Osasco/SP;
- 2 - 2011.01.0532 - JEF de Campo Grande/MS;
- 3 - 2011.01.0531 - JEF de Americana/SP;
- 4 - 2011.01.0539 - JEF de Catanduva/SP;
- 5 - 2011.01.0538 - JEF de Mogi das Cruzes/SP;
- 6 - 2011.01.0215 - 6ª Vara Federal de Guarulhos;
- 7 - 2011.01.0233 - 2ª vara Federal de Araraquara/SP;
- 8 - 2011.01.0150 - 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP;
- 9 - 2011.01.0198 - 3ª Vara Federal de Bauru/SP;
- 10 - 2011.01.0381 - 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS;
- 11 - 2011.01.0120 - 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;
- 12 - 2011.01.0194 - 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP;
- 13 - 2011.01.0374 - 2ª Vara Federal de Campinas/SP;
- 14 - 2011.01.0118 - 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;
- 15 - 2011.01.0161 - 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP;
- 16 - 2011.01.0309 - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP;
- 17 - 2011.01.0322 - 1ª Vara Federal de Coxim/MS;
- 18 - 2011.01.0382 - 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP;
- 19 - 2011.01.0199 - 2ª Vara Federal de Bauru/SP;
- 20 - 2011.01.0298 - 15ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP;
- 21 - 2011.01.0536 - JEF de Santo André/SP;
- 22 - 2011.01.0535 - 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP;
- 23 - 2011.01.0540 - 1ª Vara Federal de Dourados/SP;
- 24 - 2011.01.0534 - 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;
- 25 - 2011.01.0314 - 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP;
- 26 - 2011.01.0315 - 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP.

Desembargador Federal Nery Júnior

Processo 2010.03.0147

Interessado: Kyu Soon Lee

Assunto: Processo administrativo - Pedido de Promoção Funcional

Processo 2011.03.0186

Interessado: Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Assunto: Processo administrativo - Pedido para que seja dado vista dos autos de correição parcial, em matéria criminal, à Procuradoria Regional da República

Processo 2010.03.0036 e apenso 2010.03.0037

Interessado: Ajufe e outros

Assunto: Recurso administrativo - Ajuda de Custo

Processo 2010.03.0172

Interessado: Eliane Mitsuko Sato

Assunto: Recurso administrativo - Contra decisão do Diretor do Foro/SP, que indeferiu pedido de pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte

Processo 2011.03.0318

Interessado: Marcelo Lelis de Aguiar

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de ajuda de custo

Processo 2010.03.0209

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: Processo administrativo - Recurso em face das determinações da Portaria 1615/2010

Processo 2008.03.0333

Interessado: Maria José Oliveira dos Santos Silva

Assunto: Processo administrativo - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Processo 2009.03.0239

Interessado: Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima

Assunto: Processo administrativo - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Processo 2006.03.0379

Interessado: Elizabeth Pizolli

Assunto: Processo administrativo - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Processo 2009.03.0096

Interessado: Suzana Cristina Muraca Pereira da Silva

Assunto: Processo administrativo - Recurso interposto face a manutenção do indeferimento do pedido de reconsideração referente à revisão de aposentadoria

Processo 2010.03.0115

Interessado: Dimas José Ferraz da Silva

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de suspensão de desconto de diferença de plano de saúde

Processo 2009.03.0191

Interessado: Tadayoshi Matsukuma

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor

Do Foro/SP que indeferiu pedido de dispensa da devolução do valor recebido a maior de boa-fé

Processo 2011.03.0277

Interessado: Rogério Rocco Duca

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que determinou a reposição de valores recebidos indevidamente à título de função comissionada

Processo 2010.03.0023

Interessado: Pedro Paulo Nogueira

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão da Diretoria do Foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.200,30

Processo 2010.03.0088

Interessado: Vise Vigilância e Segurança Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro /SP que aplicou penalidade de multa, referente ao contrato 04.0384.10.08

Processo 2009.03.0240

Interessado: Riomidia Informática Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou pena de advertência, referente a ata de registro de preços nº 12.254.10.08

Processo 2010.03.0096

Interessado: Rhyto Comercio e Serviços de Informática Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa contratual e suspensão do direito de licitar e contratar com a administração

Processo 2010.03.0120

Interessado: Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão da Diretoria do Foro que aplicou a penalidade de advertência

Processo 2010.03.0079

Interessado: Central de Vendas de Informática Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou penalidade de advertência

Processo: 2011.03.0121

Interessado: G4 Soluções em Gestão da Informática Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa contratual correspondente a 10% do valor referente ao período de descumprimento contratual

Processo: 2010.03.0130

Interessado: Perfil Gráfica e Editora Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa, referente a nota de empenho nº 2009NE0010997 e 2009NE001998

Processo: 2011.03.0162

Interessado: Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou à Empresa penalidade de advertência cumulada com a de multa contratual

Processo: 2010.03.0223

Interessado: Conbras Engenharia Ltda.

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$88.055,91.

Processo: 2010.03.0198

Interessado: Conbras Engenharia Ltda.

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa, referente ao contrato 08.191.10.08.

Processo: 2011.03.0271

Interessado: CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP, que aplicou penalidade de multa contratual correspondente a 10% do valor contratado, referente ao contrato nº 04.458.10.09.

Processo: 2011.03.0218

Interessado: BK Consultoria e Serviços Ltda.

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro da JF/SP, que autorizou a revogação do pregão nº 17/2011, do processo de licitação nº 10630/2010, dos serviços de suporte operacional.

Processo: 2009.03.0017

Interessado: Denise Santi Cintra e outros

Assunto: Processo administrativo - pedido de adicional de insalubridade.

Processo: 2011.03.0115

Interessado: Rodrigo David Nascimento

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de auxílio moradia

Processo: 2010.03.0176

Interessado: Douglas Ferreira de Oliveira

Assunto: Processo administrativo - revogação de remoção

Processo: 2011.03.0311

Interessado: Rogerio Rocco Duca

Assunto: Processo administrativo - licença nojo.

Processo: 2011.03.0015

Interessado: Viviane Anetti Risse Caldeira

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão da Diretora do Foro que indeferiu pedido de reconsideração contra o resultado final da avaliação de desempenho - PROGED.

Processo: 2011.03.0109

Interessado: Douglas Ferreira de Oliveira

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Vice Diretor do Foro/SP que determinou o desconto nos vencimentos do servidor relativo às faltas dos dias 17 e 26.02.2010.

Processo: 2011.03.0033

Interessado: Geny de Lourdes Mesquita Paulino e outros

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pagamento de licença prêmio em pecúnia.

Processo: 2010.03.0218

Interessado: Lin Pei Jeng

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão da Presidência que indeferiu pedido de compensação por participação nas sessões de julgamento das turmas recursais nos anos de 2006 a 2007.

Processo: 2009.03.0203

Interessado: Wilson Pereira Junior

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Corregedor Regional

Processo: 2009.03.0210

Interessado: Mauricio Serra Gigliotti e outro

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Corregedor Regional nos autos do expediente administrativo n. 2009.01.0095.

Processo: 2011.03.0183

Interessado: Maurício Serra Gigliotti

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de anulação da Portaria 924/2007 e determinou que o servidor fosse colocado na condição de prestador de serviços na Subseção Judiciária de Santo André/SP.

Processo: 2011.03.0158

Interessado: Sidinei Tiago Paniago e outro

Assunto: Processo administrativo - recurso administrativo pedido de abono permanência

Processo: 2010.03.0237

Interessado: Renato Câmara Nigro e outro

Assunto: Processo administrativo - consulta como proceder quando ocorrer designação do MM. Juiz Fed.da 1ª Vara de Marília, Dr. Alexandre Sormani, para substituir na 3ª Vara de Marília, ante a indicação de sua esposa para o cargo de Diretora de Secretaria.

Processo: 2009.03.0242

Interessado: Ajufesp-Associacao dos Juizes Federais de SP e MS

Assunto: Proposta de nova regulamentação para escolha de período de férias entre Juiz Federal e Juiz Federal Substituto

Processo: 2009.03.0255

Interessado: Fabio Aparecido Ferreira

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Processo: 2009.03.0152

Interessado: Israel Veridiano dos Santos

Assunto: Processo administrativo - recurso conta decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Processo: 2009.03.0172

Interessado: Carla Maria Viegas de Almeida

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção de Dourados que aplicou a penalidade de advertência

Processo: 2011.03.0285

Interessado: Denise Tavares da Silva

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP, que aplicou penalidade de advertência.

Processo: 2011.03.0064

Interessado: Dinah Maria Lemos Noletto e outro

Assunto: Processo administrativo disciplinar - Recurso da servidora contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Processo: 2008.03.0257

Interessado: Gilberto Alves de Oliveira Junior

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou ao servidor a penalidade de suspensão pelo período de 20 dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7278 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01436/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 29/03/2012, a servidora **MARIA APARECIDA CRUGE BEZERRA**, R.F. nº 1521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 29/03/2012, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F. nº 1955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7279 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01435/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09/03/2012, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 09/03/2012, o servidor **FÁBIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7280 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01434/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 09/03/2012, a servidora **HELENA ROSA REZENDE SILVA**, R.F. nº 3468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Nº 7281 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01416/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **SIMONE KUANO LEE**, R.F. nº 1590, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7282 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01480/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **RENATA CRISTINA DOS SANTOS NOVAES**, R.F. nº 3633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Nº 7283 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01493/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **VIVIAN VICENTE BERDOLDI**, R.F. nº 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Nº 7284 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01479/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MILLER QUEIROZ PAIVA**, R.F. nº 3579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Nº 7285 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01477/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA**, R.F. nº 3443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7286 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01478/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA**, R.F. nº 3443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora-Geral em Exercício

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Credenciantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Credenciada: PROJETOS TERAPÊUTICOS S/C LTDA. Espécie: Termo de Retificação nº 002.2012 ao Termo de Rescisão Unilateral nº 11.001.11.2011 do Credenciamento nº 11.001.10.2011, decorrente dos Processos nºs 275/2010-DILI (TRF 3ª Região) e 22731/2008 (JFPG SP), a teor da Informação nº 021/2012-ATEC e de acordo com a determinação da Diretoria do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo e da Diretoria-Geral do TRF 3ª Região, para que passe a constar a inscrição do CNPJ sob o número nº 05.160.606/0001-08, e não aquele indicado na via original do instrumento. Data de assinatura: 1º/2/2012. Assinam: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela JFPG SP, Dr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro).

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELTEC NETWORKS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15). Processo Administrativo nº 311/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.008.10.2012 em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2011, com validade até 20/9/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5941/2011, originária do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002 e dos Decretos nºs 3.931 de 19/9/2001 e 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 06/2/2012. Vigência: pelo período de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura. Objeto: aquisição de Switch Empilhável, Roteador Balanceador Tipo 2, Switch Modular de Chassis e Módulo de Interface SFP para Chassis. Valor total: R\$439.300,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003218, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais); e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003219, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sr. Renato Silvestre (Fiscal), e pela Contratada o Sr. Glauco Brites Ramos (Sócio).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELTEC NETWORKS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15). Processo Administrativo nº 315/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.009.10.2012, em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2011, com validade até 20/9/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5941/2011, originária do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002 e dos Decretos nºs 3.931 de 19/9/2001 e 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 06/2/2012. Vigência: pelo período de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura. Objeto: aquisição de Módulos de Interfaces 10GB para chassis. Valor total: R\$195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003231, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sr. Renato Silvestre (Fiscal), e pela Contratada o Sr. Glauco Brites Ramos (Sócio).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELTEC NETWORKS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15). Processo Administrativo nº 316/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.010.10.2012, em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2011, com validade até 20/9/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5941/2011, originária do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002 e dos Decretos nºs 3.931 de 19/9/2001 e 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 06/2/2012. Vigência: pelo período de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura. Objeto: aquisição de Switch Modular Chassis e Módulo de Interface UTP. Valor total: R\$386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003228, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sr. Renato Silvestre (Fiscal), e pela Contratada o Sr. Glauco Brites Ramos (Sócio).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 79.345.583/0001-42). Processo Administrativo nº 319/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.007.10.2012, em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 55/2011, com validade até 27/12/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 136/11, originária do Processo Administrativo de Licitação nº 11.4.000115917-9 e do Processo Administrativo da Ata nº 11.4.000135006-5 da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002 e dos Decretos nºs 3.931 de 19/9/2001 e 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 06/2/2012. Vigência: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Objeto: aquisição de Switch 2960S com 48 portas. Valor total: R\$320.283,20 (trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003232, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$320.283,20 (trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sr. Renato Silvestre da Silva (Fiscal), e pela Contratada o Sr. Cristian Fruchting (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ nº 61797.924/0007-40). Processo Administrativo nº 299/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.006.10.2012, em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 70/2010, com validade até 02/2/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2010, originária do Processo nº 23249.017578/2010-78 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002 e dos Decretos nºs 5.450 de 31/5/2005 e 7.174/2010. Data de assinatura: 02/2/2012. Vigência: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Objeto: aquisição de notebooks. Valor total: R\$117.000,00 (cento e dezessete

mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003140, emitida em 28/12/2011, no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Assinam: pelo Contratante: Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sr. André Rosental Melchíades (Fiscal), e pela Contratada: a Sra. Denise Maria de Oliveira (Procuradora) e o Sr. Mario Sato Junior (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 015/2012 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Ordem de Serviço nº 08, de 17 de outubro de 2008 da Diretoria do Foro,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 02/2012 da Diretoria da Subseção Judiciária de Lins
CONSIDERANDO finalmente os termos do Ofício nº 01/2012-SUDJ-Lins de 30.01.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental em Lins - 42ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente da Comissão o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

A pregoeira torna público que, em face de alterações do edital em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo-comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal) em localidades regionalizadas por Código Nacional, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à critério da Administração, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 24/02/2012 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 11819/2011-NUAF
Interessada: THELMA SENTINI - RF. 1035
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 15

“De acordo com a informação de fls. 13/14 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.12.2011, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.12.2011 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de fevereiro de 2012.”

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 052/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012, de 24 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, RF 4731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6),

II - DISPENSAR o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor ADILSON BELLINI para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6),

IV - DESIGNAR o servidor ANTONIO LESTINGE JUNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 053/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 455, de 09 de janeiro de 2012, que altera a estrutura do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, e nº 456, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, ambas do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região respectivamente em 11.01.2012 e 19.01.2012,

CONSIDERANDO os termos dos quadros da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora AURORA RURI UESUGUI, RF 2558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012, e conceder trânsito no período de 13.01.2012 a 22.01.2012,

II - DISPENSAR a servidora MARGARETH BELLO ALVES, RF 5421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 05.02.2012,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARGARETH BELLO ALVES do Núcleo de Administração Funcional para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 15.02.2012, e conceder trânsito no período de 05.02.2012 a 14.02.2012,

IV - DISPENSAR a servidora LOIDE GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, RF 3321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução, a partir de 23.02.2012,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LOIDE GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 04.03.2012, e conceder trânsito no período de 23.02.2012 a 03.03.2012,

VI - DISPENSAR a servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), a partir de 13.01.2012,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA da 1ª Vara Federal de Itapeva para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012, e conceder trânsito no período de 13.01.2012 a 22.01.2012,

VIII - DISPENSAR a servidora ROSICLER LOPES, RF 6728, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 13.01.2012,

IX - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSICLER LOPES da 1ª Vara Federal de Itapeva para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012, e conceder trânsito no período de 13.01.2012 a 22.01.2012,

X - DISPENSAR a servidora PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI, RF 6717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

XI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI da 1ª Vara Federal Previdenciária para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012,

XII - DISPENSAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 20.01.2012,

XIII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012, e conceder trânsito no período de 20.01.2012 a 22.01.2012,

XIV - DISPENSAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 20.01.2012,

XV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE da 2ª Vara Federal de Santo André para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012, e conceder trânsito no período de 20.01.2012 a 22.01.2012,

XVI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Sorocaba para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012,

XVII - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor RICARDO ARAUJO GARCIA, RF 70166, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012,

XVIII - LOTAR o servidor RICARDO ARAUJO GARCIA no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 23.01.2012,

XIX - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LEONARDO MARQUES FRANCISCO, RF 5530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 15ª Vara Federal Cível para o Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 03.02.2012, e conceder trânsito no período de 24.01.2012 a 02.02.2012,

XX - DISPENSAR a servidora LILIAN CANDIDO PUCCINI, RF 7002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 03.02.2012,

XXI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LILIAN CANDIDO PUCCINI da 25ª Vara Federal Cível para o Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 03.02.2012,

XXII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA, RF 6991, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara Federal Criminal para o Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 03.02.2012, e conceder trânsito no dia 02.02.2012,

XXIV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, RF 7103, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 10ª Vara Federal Criminal para o Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 03.02.2012, e conceder trânsito no período de 24.01.2012 a 02.02.2012,

XXV - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora SIMONE SILVA DE MORAES, RF 7100, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 03.02.2012,

XXVI - LOTAR a servidora SIMONE SILVA DE MORAES no Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 03.02.2012,

XXVII - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora MEIRE GLORIA MOLINA SOARES, RF 6891, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na 1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 03.02.2012,

XXVIII - LOTAR a servidora MEIRE GLORIA MOLINA SOARES no Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, a partir de 03.02.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 054/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA, RF 3024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 28.01.2012,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA da 3ª Vara Federal de São José dos Campos para a 1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 07.02.2012, e conceder trânsito no período de 28.01.2012 a 06.02.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 055/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2012, de 09 de janeiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 17ª Vara Federal Cível, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - LOTAR do servidor MARCUS FELIPE FERREIRA BRANDÃO, RF 5789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 17ª Vara Federal Cível, a partir de 16.01.2012,

II - DESIGNAR o servidor MARCUS FELIPE FERREIRA BRANDÃO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 56/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 103/2012, de 30 de janeiro de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 59/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2012, de 31 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILLIAM MEDEIROS BARBOSA, RF 2198, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º. 04/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n.º 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF. 3806, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 12/03 a 29/03/2012 (18 dias) para 02/05 a 19/05/2012 (18 dias), exercício 2011.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF. 3806, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 06/08 a 15/08/2012 (10 dias) para 15/10 a 24/10/2012 (10 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF. 2926, lotado no Núcleo de Organização e Métodos, de 30/01 a 10/02/2012 (12 dias) para 19/03 a 30/03/2012 (12 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ERICK DA COSTA LIMA, RF. 6866, lotado na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias) para 29/02 a 09/03/2012 (10 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 12 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF. 3187, lotada no Núcleo de Saúde, de 27/02 a 09/03/2012 (12 dias) para 09/04 a 20/04/2012 (12 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF. 3187, lotada no Núcleo de Saúde, de 20/03 a 30/03/2012 (11 dias) para 10/07 a 20/07/2012 (11 dias), exercício 2011.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF. 3187, lotada no Núcleo de Saúde, de 07/01 a 18/01/2013 (12 dias) para 01/04 a 12/04/2013 (12 dias), exercício 2012.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 17 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF. 521, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 09/01 a 25/01/2012 (17 dias) para 10/02 a 26/02/2012 (17 dias), exercício 2011.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF. 5191, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 21/03 a 30/03/2012 (10 dias) para 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), exercício 2012.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF. 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 08/02 a 17/02/2012 (10 dias) para 25/06 a 04/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

XI - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ELIANE TIEMI ITO, RF. 4892, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 19/03 a 30/03/2012 (12 dias) e 10/09 a 27/09/2012 (18 dias) para 15/10 a 26/10/2012 (12 dias) e 05/03 a 22/03/2013 (18 dias), exercício 2012.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF. 438, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 09/04 a 23/04/2012 (15 dias) para 22/02 a 07/03/2012 (15 dias), exercício 2012.

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS VINÍCIUS COIMBRA, RF. 6509, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 01/08 a 10/08/2012 (10 dias) para 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), exercício 2011.

XIV - INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, RF. 7099, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 11/06 a 30/06/2012 (20 dias), exercício 2011.

XV - INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, RF. 7099, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 28/01 a 08/02/2013 (12 dias) e 17/06 a 04/07/2013 (18 dias), com opção NÃO para antecipação da remuneração mensal, exercício 2012.

XVI - SUSPENDER, em virtude de licença gestante, a partir de 23/01/2012, a 1ª parcela de férias da servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF. 5673, lotada no Núcleo Orçamentário, anteriormente marcada de 16/01 a 26/01/2012 (11 dias), ficando a fruição de 04 dias remanescentes para 21/07 a 24/07/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 14-SUAV
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Praça da República n.º 299 - 6º andar - Centro - São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012. Roberto da Silva Oliveira

Juiz Federal Presidente

Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 03/2012

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário, para o período de 22/02/2012 a 02/03/2012 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 08/02 a 17/02/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 04/2012

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 416, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 3821, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 09/01 a 20/01/2012, em virtude de gozo de férias;

II - DESIGNAR o servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor de Apoio à Microinformática (FC-5), no período de 09/01 a 18/01/2012, em virtude de férias;

III - DESIGNAR o a servidora DAYSE VAZ DE LIMA, RF 1049, Técnico Judiciário, para substituir o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC-5), no período de 09/01 a 28/01/2012 (20 dias), em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR a servidora DAYSE VAZ DE LIMA, RF 1049, Técnico Judiciário para substituir o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC-5), no período de 03/02 a 07/02/2012, em virtude licença médica;

V - DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de 01/02 a 03/02/2012, em virtude de licença médica.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 08/2012 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador - em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais ,
Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção
de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em férias no período de 26/01 a 04/02/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Édio Alves de Oliveira, RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2012

Roberto Santoro Facchini

Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 08/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE

I - INCLUIR na Portaria n.º 52/2011, de 10 de novembro de 2011, referente a escala de plantão do Recesso Forense para
a 5ª Subseção Judiciária, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

04/01/2012 JEF JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

05/01/2012 9ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

06/01/2012 5ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 07 de fevereiro de 2012.

RAUL MARIANO JÚNIOR

Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 09/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 07/02/2012, 1ª período de férias, anteriormente marcado de 06/02/2012 a 17/02/2012 referente à servidora Sônia Ana da Silva, Técnico Judiciário, RF: 2586, ficando a fruição de 11 (onze) dias remanescentes para o período de 11/06/2012 a 21/06/2012, exercício 2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 07 de fevereiro de 2012.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA Nº 01/12- DIRETORIA DO FÓRUM

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em atividade pela Comissão Disciplinar, responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2011-DF, nos dias 10/02/2012 e 15/02/2012, resolve:

DESIGNAR o servidor José Benaelso Sobral, RF 2488, para substituí-lo nos dias 10/02/2012 e 15/02/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 07 de fevereiro de 2012

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

Diretor do Fórum

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 02/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

06/02/2012 a 10/02/2012 Rodrigo Zacharias;

13/02/2012 a 17/02/2012 Rodrigo Zacharias;

20/02/2012 a 24/02/2012 Rodrigo Zacharias;

27/02/2012 a 02/03/2012 Rodrigo Zacharias.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

06/02/2012 a 29/02/2012 Rodrigo Zacharias.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 07 de fevereiro de 2012

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 002/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64/2005:

11 e 12.02.2012 (sábado e domingo)
André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 07 de fevereiro de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 04/2012-SULS. OBJETO: Contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica para o prédio da Justiça Federal de Três Lagoas-MS, durante o exercício de 2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Elektro Eletricidade e Serviços S/A. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 3/2/12, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 7/2/12, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 06/2012-SULS. OBJETO: Contratação de concessionária para o fornecimento de água e esgotamento sanitário para os prédios da Justiça Federal localizados nas cidades de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, durante o exercício de 2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 144.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE

INEXIGIBILIDADE: Em 2/2/12, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 7/2/12, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02 - DFOR, DE 06 de FEVEREIRO DE 2012.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, VICE-DIRETOR DO FORO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de:

- **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA e,**
- **ANALISTA JUDICIÁRIA, ÁREA JUDICIÁRIA** do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, relacionados nos anexos I a II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em data e horário a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias **29.02 e 01.03.2012**, de acordo com o estabelecidos nos anexos.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais, conforme itens abaixo, previstos no item 1.2.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil, com laudo.

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados na data da realização do exame clínico, conforme o item 1.2.2. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicológica

2.1. A avaliação Psicológica será realizada no prédio sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, e será dividida em duas fases: exame psicotécnico e entrevista, de acordo com os dias e horários estabelecidos nos Anexos I a II.

2.2. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto atualizada 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, cuja digital será colhida no local.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação dos candidatos do concurso público.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

3.2. Não haverá segunda chamada para realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases, sob hipótese alguma. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,

no exercício da Direção

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMISTRATIVA

Clas-sificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO (horário local)	EXAME MÉDICO (horário local)	ENTREVISTA (horário local)
93º	LUIZ CARLOS MATSUNAGA	29/02/2012, das 9h-12h	29/02/2012, às 7h45m	29/02/2012 às 14h00m
94º	MARIANA DE ALMEIDA LARA	29/02/2012, das 9h-12h	29/02/2012, às 8h00m	29/02/2012, às 14h30m
95º	LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT	29/02/2012, das 9h-12h	29/02/2012, às 8h15m	29/02/2012, às 15h00m
96º	LARISSA SALVIATO RODRIGUES	29/02/2012, das 9h-12h	29/02/2012, às 8h30m	29/02/2012, às 15h30m
97º	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	29/02/2012, das 9h-12h	29/02/2012, às 8h45m	29/02/2012, às 16h00m
98º	CHIARA GOES BARBOSA	01/03/2012, das 9h-12h	01/03/2012, às 8h00m	01/03/2012, às 14h00m
99º	ANNA PAULA MARIEN PEREIRA	01/03/2012, das 9h-12h	01/03/2012, às 8h15m	01/03/2012, às 14h30m

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Clas-sificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO (horário local)	EXAME MÉDICO (horário local)	ENTREVISTA (horário local)
48º	MARCELO SILVA ALVES BRANCO	01/03/2012, das 9h-12h	01/03/2012, às 8h30m	01/03/2012 às 15h00m
49º	MARCOS ANTONIO CÉSAR SANCHES	01/03/2012, das 9h-12h	01/03/2012, às 8h45m	01/03/2012 às 15h30m